

**TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2014 AO CONTRATO Nº 12/2013**

**ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**

A **CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITÚ**, com sede na Alameda Barão do Rio Branco, 28, Centro, Itú, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.793.660/0001-45, neste ato representada por seu Presidente, **Dr. Marco Aurelio Hortencio Bastos, vereador, portador da cédula de identidade RG nº 3.396.984 CPF/MF 721.956.307-87** doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **AUTO POSTO CEIBA SPECIOSA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.943.389/0001-25, com sede na Av. Ermelindo Maffei, 734, São Luiz, Itú/SP, CEP 13304-305, neste ato devidamente representada pelo Sr. **LUIS CARLOS DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 15.794.175-9, inscrito no CPF sob o nº 073.321.458-47, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o ADITAMENTO ao Contrato nº 12/2013, firmado em 13 de Maio de 2013, nos moldes do contrato originário, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

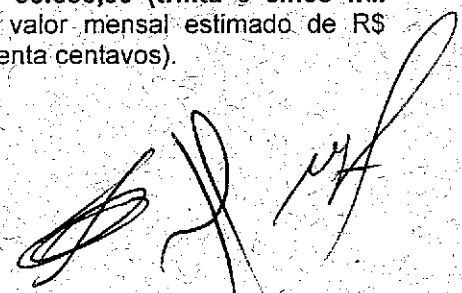
A vigência do contrato original, prevista na cláusula 14.1, fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente termo.

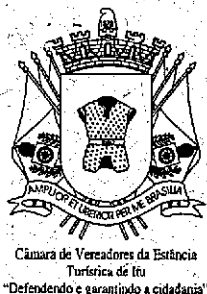
**CLÁUSULA SEGUNDA**

As cláusulas 4.1 e 4.2 do contrato original passam a ter a seguinte redação:

4.1 A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os preços obtidos na forma deste Instrumento, face a efetivos fornecimentos dos produtos objeto deste Contrato, quando devidamente comprovados na forma prevista no Capítulo III, estando de acordo com as condições especificadas no Termo de Referência/Anexo 1 do Edital do Convite nº 04/2013, depois de deduzido o desconto ofertado na proposta respectiva no procedimento licitatório mencionado, sendo o preço total estimado para esta contratação de **R\$ 35.586,00 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais)**, que corresponde ao valor mensal estimado de R\$ 2.965,50 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

4.2 O valor total deste Contrato é composto da seguinte forma:





# CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itú  
Fls. nº 33  
mp  
Responsável

|                                  | Gasolina  | Etanol    |
|----------------------------------|-----------|-----------|
| UNID. MEDIDA                     | Litros    | Litros    |
| PREÇO DE VENDA À VISTA (R\$)     | 2,915     | 2,059     |
| PERCENTUAL DE DESCONTO OFERECIDO | 5%        | 5,5%      |
| PREÇO COM DESCONTO (R\$)         | 2,76      | 1,94      |
| PREVISÃO DE CONSUMO (litros)     | 7.200     | 8.100     |
| PREÇO TOTAL (R\$)                | 19.872,00 | 15.714,00 |

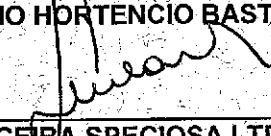
## CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

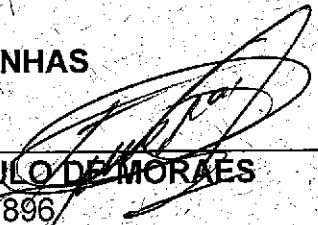
E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes justas e contratadas, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Itu/SP, 12 de maio de 2014

  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITU  
MARCO AURELIO HORTENCIO BASTOS  
Presidente

  
AUTO POSTO CEIBA SPECIOSA LTDA EPP  
LUIS CARLOS DE ALMEIDA

## TESTEMUNHAS

  
JOSÉ PAULO DE MORAES  
RG: 5.039.896  
CPF: 438.239.558-53

  
LEILA CRISTINA DARLENE TASSO  
RG: 12.890.525  
CPF: 034.277.128-00

